



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

TERMO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2017

Processo SEI 00003144-22.2017.6.15.8000

1- OBJETO:

- Contratação de empresa para ministrar, treinamento a servidores deste Tribunal, em especial, os lotados na Secretaria de Administração e Orçamento, como elaborar a planilha de formação dos preços da IN nº 02/2008 – SLTI/MPOG (com enfoque em casos práticos), incluindo as recentes alterações promovidas pela IN nº 05 de 26.05.2017, com casos práticos, inclusive fornecendo modelo de planilha em mídia, bem como sua análise para fins de repactuação.

2- JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

A terceirização de serviços é tema polêmico e que requer capacitação contínua dos envolvidos com a matéria, a fim de garantir uma contratação segura e compatível com as necessidades do Tribunal, bem como assegurar uma gestão eficaz dessa terceirização, afastando os riscos de eventual responsabilização do órgão.

A elaboração da planilha de composição de custos e formação de preços eficiente apresenta-se como relevante para assegurar e possibilitar o julgamento dos preços na contratação de serviços, identificando e analisando os insumos de execução de um serviço e como estes insumos entram na planilha de custo, bem como entender a estrutura dos custos e a formação de preços globais e unitários nos serviços, com vistas à análise de repactuação.

3- OBJETIVO

Capacitar os servidores para a uma gestão eficaz da terceirização, com vistas a adotar as cautelas necessárias para afastar eventual responsabilização do gestor, em decorrência de uma terceirização ilícita, assim como assegurar uma contratação vantajosa para a Administração.

4- DOS QUANTITATIVOS E LOCAL:

Serão submetidos à capacitação 07 (cinco) servidores, designados para compor comissão permanente responsável pela elaboração de planilhas.

O local da realização do curso será definido pela empresa contratada.

5 – OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E ÔNUS DA CONTRATADAS

5.1- Fornecer todo o material didático a ser utilizado no treinamento, bem como certificados.

5.2 - Arcar com todas as despesas que envolvam a contratação, tais como honorários do instrutor, despesas com hospedagem e passagens do instrutor e impostos decorrentes.

5.3 - Manter durante a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação.

6- OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

6.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada.

6.2 - Efetuar o pagamento quando da apresentação da Nota Fiscal pela empresa contratada, desde que atendidas todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, bem como as condições de regularidade fiscal da empresa.

7 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Investimento custeado com verba de capacitação para o exercício de 2017.

8 – DO PRAZO CONTRATUAL

Como se trata de contrato de execução instantânea, a vigência do contrato se estenderá até o implemento do recebimento definitivo do objeto e consequente adimplemento pecuniário por parte da Administração, considerando o prazo máximo fixado no art. 73, §3º da Lei 8.666/93, podendo ter seus prazos de execução prorrogados nos termos da legislação correlata e a critério da Administração.sume2017

sume2017

11 – DAS SANÇÕES

As sanções serão aquelas estabelecidas na IN nº 01/2012, do TRE/PB.

João Pessoa, 02 de junho de 2017



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES, Oficial(a) de Gabinete**, em 02/06/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195178** e o código CRC **74D0CAB0**.

0003144-22.2017.6.15.8000

0195178v2